



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO I - Comunicação								
Unidade Ofertante:	INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS								
Código:	ICIAG33201	Período/Série:	2º Período		Turma:	G			
Carga Horária:				Natureza:					
Teórica:	0	Prática:	45h	Total:	45h	Obrigatória:	(X)	Optativa:	()
Professor(A):	Mariana Rodrigues Bueno					Ano/Semestre:	2024-2		
Observações:	a) O e-mail institucional do docente para quaisquer esclarecimentos é: mariana.bueno@ufu.br . b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: Resolução nº 46/2022 - CONGRAD - Das Normas de Graduação; Resolução nº 87/2024 - CONSUN - Calendário Acadêmico 2024-1 e 2024-2 - Ajustes na RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 73/2022 que aprova o calendário acadêmico da Graduação, referente aos períodos letivos 2022/1, 2022/2, 2023/1 e 2023/2 e Resolução nº 30/2011 - CONGRAD que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino. c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas. d) A seu critério, o docente poderá agendar aulas aos sábados letivos. e) Os discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/regimento_geral_da_uvu.pdf), especialmente no que diz respeito a fraude s ou comportamento fraudulento, observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar. f) A distribuição e a totalização da pontuação dos critérios avaliativos seguem a o Art. 126 da Resolução 46/2022 do CONGRAD . g) Os critérios de aprovação seguem o Art. 127 da Resolução 46/2022 do CONGRAD . h) A vista das avaliações deverá ser solicitada até cinco dias corridos a contar da data de divulgação do resultado, atendendo o parágrafo 1º do Art. 132 da Resolução 46/2022 do CONGRAD . i) As regras e o prazo de solicitação de atividade acadêmica avaliativa fora de época estão de acordo com os Art. 137 e 139 da Resolução 46/2022 do CONGRAD . j) Os critérios para a atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem seguem o Art. 141 da Resolução 46/2022 do CONGRAD .								

2. EMENTA

Extensão Rural. Ações extensionistas, majoritariamente na área agrícola, com foco em atividades relacionadas à comunicação. Modelos de comunicação rural. Integração entre atividades ensino e pesquisa com atividades de comunicação.

3. JUSTIFICATIVA

A atividade curricular de extensão - comunicação - é um componente curricular que oportuniza a vivência do estudante com sua área de atuação (Agronomia) aliado ao desenvolvimento de habilidades cognitivas como o trabalho em grupo, escuta empática, troca de saberes e oratória. A execução deste projeto visa: engajar os alunos à comunidade Carmelitana, levar o nome da Universidade à comunidade, levar conhecimento científico para a comunidade, estimular a habilidade de falar em público além de desmistificar as Fake News que frequentemente são disseminadas pelas mídias e redes sociais sobre o Agronegócio Brasileiro.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Desenvolver ações participativas dos discentes, no âmbito da Agronomia, junto à sociedade civil por meio de atividades de extensão relacionadas à comunicação, especialmente no meio agrícola. Aproximar a comunidade acadêmica à comunidade externa à UFU, no que tange às ações extensionistas, visando à troca de vivências e saberes. Formar engenheiro(a)s agrônomo(a)s capazes de cumprir com habilidade, responsabilidade e consciência seu papel na sociedade utilizando-se de ações de comunicação.

5. PROGRAMA

O projeto está cadastrado no SIEX sob o número de registro 33244.

6. METODOLOGIA

6.1) Organização das aulas

Turma	Dia da semana	Horário	Local
G	Quinta-feira	07:10 - 9:40h	Sala 101, Bloco 1B (LAFIT)

Observações:
*Sujeito a alteração pela coordenação do curso em função da necessidade de ajustes no horário e espaço físico.
*Todo o material produzido e divulgado pelo docente, como vídeos, textos e outros está protegido pela Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998), pela qual fica vetado o uso indevido e a reprodução não autorizada de material autoral por terceiros cabendo, aos responsáveis pela reprodução ou uso indevido do material de autoria dos docentes, as sanções administrativas e às dispostas na Lei de Direitos Autorais.

6.2) Atendimento ao aluno

Dia da semana	Horário	Local
Terça-feira	10:00 - 12:00h	LAFIT, Bloco 1B - 101
Quarta-feira	10:00 - 12:00 h	LAFIT, Bloco 1B - 101

Observações:
*As dúvidas referentes aos assuntos ministrados sempre poderão ser esclarecidas durante as aulas e fora do horário das aulas no LAFIT, Bloco 1B - 101 mediante agendamento prévio com a docente, ou durante os horários de atendimento.

6.3) Técnicas de ensino utilizadas

<input checked="" type="checkbox"/> Expositiva	<input checked="" type="checkbox"/> Seminário	<input type="checkbox"/> Estudo dirigido	<input checked="" type="checkbox"/> Debates	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento de Pesquisa	<input checked="" type="checkbox"/> Demonstração
<input type="checkbox"/> Oficinas	<input type="checkbox"/> Realização de experimentos	<input checked="" type="checkbox"/> Dinâmica de grupos	<input type="checkbox"/> Painéis	<input type="checkbox"/> Exposição dialogada	<input type="checkbox"/> Outro

Observações:

O docente pode explicitar como será realizada cada técnica de ensino proposta.

6.4) Material adicional

Repasso de Arquivos

Todo o conteúdo das aulas será disponibilizado na plataforma Teams: artigos científicos, apostilas, livros digitais e e-books, além de indicação de sites, apps e redes sociais relacionadas com o conteúdo da disciplina.

6.5) Recursos necessários para execução de aulas e atividades

Programas ou Aplicativos e Instrumentos/Equipamentos Necessários

Os recursos empregados nas aulas teóricas quando necessários serão quadro e giz, lousa branca, recursos audiovisuais (data-show, vídeos, aparelhos de som, gravador etc.). Para realização das entrevistas presenciais, será necessário o uso de smartphones conectados à internet para preenchimento dos formulários. E para a apresentação dos resultados nas instituições selecionadas, serão elaboradas apresentações utilizando power-point, canva ou similares.

6.6) Ambientes virtuais de apoio ao estudante

<input type="checkbox"/> Moodle	<input checked="" type="checkbox"/> WhatsApp	<input type="checkbox"/> Telegram	<input checked="" type="checkbox"/> Teams	<input checked="" type="checkbox"/> Instagram	<input type="checkbox"/> Outro
---------------------------------	--	-----------------------------------	---	---	--------------------------------

*A disciplina está hospedada no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) - Teams UFU.

* O docente ficará responsável pela inclusão de todos os alunos matriculados na disciplina somente por meio do e-mail institucional (não será matriculado a

6.7) Cronograma de desenvolvimento do conteúdo proposto

Semana	Data	Conteúdo Programático ou Atividade
1	12/12/24	Apresentação da disciplina, da ementa e plano de ensino;
2	19/12/24	Estabelecimento do cronograma de atividades a serem desenvolvidas, divisão dos grupos e início da elaboração do questionário;
3	06/02/25	Estudo em grupo sobre o Agronegócio Brasileiro: Introdução ao tema;
4	13/02/25	Estudo em grupo sobre o Agronegócio Brasileiro: Introdução ao tema;
5	20/02/25	Finalização do Questionário e criação do link para divulgação;
6	27/02/25	Condução de reuniões com a equipe do projeto;
7	06/03/25	Trabalho de Campo: visita aos estabelecimentos pré-definidos para apresentação do projeto e coleta de respostas.
8	13/03/25	Condução de reuniões com a equipe do projeto;
9	20/03/25	Trabalho de Campo: visita aos estabelecimentos pré-definidos para apresentação do projeto e coleta de respostas.
10	27/03/25	Trabalho de Campo: visita aos estabelecimentos pré-definidos para apresentação do projeto e coleta de respostas.
11	29/03/25	Trabalho de Campo: visita aos estabelecimentos pré-definidos para apresentação do projeto e coleta de respostas.
12	10/04/25	Avaliação dos dados e elaboração de gráficos
13	17/04/25	Avaliação dos dados e elaboração de gráficos
14	24/04/25	Avaliação dos dados e elaboração de gráficos
15	29/04/25	Trabalho de Campo: Apresentações dos resultados nos estabelecimentos pré-estabelecidos
16	01/05/25	Feriado: Dia do Trabalho / Atividade Acadêmica: Apresentações dos resultados nos estabelecimentos pré-estabelecidos
17	08/05/25	Trabalho de Campo: Apresentações dos resultados nos estabelecimentos pré-estabelecidos
18	10/05/25	Fechamento da Disciplina e balanço das atividades realizadas ao longo do semestre.

* O cronograma da disciplina poderá sofrer alterações no decorrer do semestre;

7. AVALIAÇÃO

7.1) Cronograma das avaliações

Para este componente curricular não há atividades com pontuação. Portanto a avaliação de rendimento dos discentes ocorrerá por meio do cumprimento das metas estabelecidas no projeto (Item 7.2) as quais se encontram detalhadas no cronograma proposto no item 6.7.

7.2) Avaliações regulares e fora de época

As atividades serão realizadas em grupos, todavia ao final da disciplina, espera-se:

- atingir no mínimo 500 respostas no questionário, seja por meio de divulgação online ou presencial.
- visitar ao menos três escolas de ensino médio públicas e/ou privadas para divulgar o questionário e apresentar os resultados;
- visitar ao menos três empresas públicas e/ou privadas de setores variados para divulgar o questionário e apresentar os resultados;
- elaborar estratégias junto a equipe executora e discentes para a continuidade do projeto e principalmente quanto as melhores formas de divulgação dos resultados e desmistificação das Fake News.

- Avaliação fora de época (prova de segunda chamada)

Não haverá avaliação substitutiva. O aluno que se ausentar em alguma das atividades avaliativas, descritas no item 7.1, deverá encaminhar para o e-mail do docente responsável pela disciplina o pedido de avaliação fora de época, contendo a justificativa pela ausência e anexando os documentos comprobatórios, no prazo de até **3 dias úteis**, contados a partir da data de realização da avaliação perdida (conforme normas gerais de graduação).

O pedido será julgado pelo docente de acordo com as normas de graduação e, caso deferido, o aluno realizará a avaliação fora de época na data e com o conteúdo a ser combinado com o docente.

O discente que não tiver a avaliação fora de época deferida pelo docente, deverá encaminhar solicitação ao Colegiado do curso, sempre respeitando os prazos estabelecidos pela Resolução.

Segundo Resolução CONGRAD 46/2022 - Art. 138: O professor deverá aplicar atividade acadêmica avaliativa fora de época, desde que devidamente comprovado, quando ocorrer a ausência do estudante pelos seguintes motivos:

- I – exercícios ou manobras efetuadas na mesma data e hora, em caso de Serviço Militar Temporário, conforme a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964
II – problema de saúde devidamente comprovado por atestado;
III – falecimento de filhos, pais, cônjuges e dependentes econômicos.

7.3) Avaliação de recuperação

Não se aplica.

7.4) Divulgação dos resultados

Os resultados finais da conclusão da ACE serão reportados via TEAMS, individualmente.

7.5) Vista das avaliações

Não se aplica.

7.6) Frequência

Avaliação da Frequência (mínimo de 75%)			
<input checked="" type="checkbox"/> Chamada em sala de aula	<input type="checkbox"/> Lista de presença	<input checked="" type="checkbox"/> Entrega de trabalhos	<input type="checkbox"/> Outro
Nota: O estudante é responsável pela anotação das suas faltas, não sendo responsabilidade do docente informar as faltas no decorrer do semestre.			

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

- KAGEYAMA, A. A. **Desenvolvimento Rural: conceitos e aplicação ao caso brasileiro**. Porto Alegre: UFRGS, 2008. 376 p. 2.
SCHNEIDER, S. **A pluriatividade na Agricultura Familiar**. 2. ed. Porto Alegre: UFRGS, 2009. 256 p. 3.
SILVA, R. C. **Extensão Rural**. 1. ed. São Paulo: Erica, 2014.120 p.

Complementar

(Copiar e colar da ficha da disciplina do Projeto Pedagógico do Curso - PPC - em vigência.).

- BROSE, M. **Metodologia Parcipava: uma introdução a 29 instrumentos**. 2. ed. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2010. 328 p. 2.
CAMPOS, G.W.; ALMEIDA, A. **Extensão rural: dos livros que a gente lê à realidade que ninguém vê**. 1. ed. Taubaté: Editora Universitária, 2006. 121 p.
FREIRE, P. **Extensão ou comunicação?** 18. ed. Petrópolis: Paz e Terra, 2013. 136 p. 4.
LEITE, S.; MEDEIROS, L.S. **Assentamentos Rurais: mudança social e dinâmica regional**. Rio de Janeiro: Mauad, 2004. 307 p. 5.
SCHMITZ, H. **Agricultura Familiar: extensão rural e pesquisa parcipava**. Rio de Janeiro: Annablume, 2010. 352 p.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ___/___/___

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Rodrigues Bueno, Professor(a) do Magistério Superior**, em 25/02/2025, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5934124** e o código CRC **5E4DAE12**.